

PLANEJAMENTO FINANCEIRO PARA MAGISTRADOS

BOLETIM - nº1





Caros associados,

Depois de um período inicial de estruturação e estabelecimento de metas para o triênio 2020-2022, apresentamos uma das novas diretorias desta gestão, a Diretoria de Planejamento Financeiro para Magistrados, que tem por objetivo dar suporte aos associados em questões que envolvam organização financeira pessoal e familiar, principalmente por meio de orientações sobre o tema.

A Diretoria é composta pelos magistrados Paulo Alexandre Ayres de Camargo, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), diretor, e Cláudia do Espírito Santo, do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (TJSE), diretora-adjunta.

Com 20 anos de magistratura e 25 de serviço público, nosso colega Paulo é planejador financeiro CFP®¹ e pós-graduado em Finanças, Investimentos e Banking, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS). Formado em Direito pela Universidade de São Paulo (USP) em 1998, deu seus primeiros passos no âmbito dos investimentos na segunda metade da década de 90, incrementando seus conhecimentos com estudos e, sobretudo, experiência. Exerceu o cargo de diretor-adjunto da pasta de Vencimentos, da Associação Paulista de Magistrados (Apamagis) e foi responsável pela área de Educação Financeira da entidade, promovendo palestras no biênio 2018-2019, durante a presidência de Fernando Bartoletti. Ele compartilha seu conhecimento com magistrados de todo o país por meio de três grupos de WhatsApp (todos preenchidos com 256 colegas cada), cujo tema é investimentos, e desde 2019, ministra o curso Equilíbrio Financeiro e Investimentos para Escolas da Magistratura e Associações de Magistrados.

Já a colega Cláudia é magistrada há 11 anos e há 15 está no serviço público. Nascida na cidade de São Paulo (SP), mudou-se para o Nordeste 30 anos atrás. Formou-se em Direito pela Universidade Federal de Sergipe (UFS) e é pós-graduada em Processo *lato sensu* pela

¹ O Financial Planning Standards Board Ltd. (FPSB) detém os direitos sobre a marca CFP® e CERTIFIED FINANCIAL PLANNER fora do território norte-americano. A Planejar – Associação Brasileira de Planejadores Financeiros é a entidade autorizada pelo FPSB mediante acordo firmado entre ambas para a concessão e administração destas marcas no território brasileiro.



Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), tendo advogado na área empresarial por 10 anos. Ao ingressar na magistratura, percebeu que teria pouco tempo para gerir seus recursos e alcançar a tranquilidade financeira desejada para a aposentadoria, o que a levou a buscar orientações aplicáveis aos magistrados, tendo encontrado no colega Paulo a segurança que buscava para guiar os juízes em meio a tantas informações e soluções possíveis em tempos de reforma da Previdência. Juntamente com o colega Gustavo Plech, presidente da Associação dos Magistrados de Sergipe (Amase) à época, articulou a realização do curso sobre Equilíbrio Financeiro e Investimentos aos colegas estaduais sergipanos em 2019. A iniciativa lhe possibilitou perceber a necessidade que os magistrados tinham em obter informações seguras para que fizessem as escolhas mais corretas, tanto para suas finanças pessoais, como para decidir processos cuja demanda, cada vez mais crescente, envolva investimentos e corretoras de valores.

Esclarecemos que os canais de comunicação com a Diretoria estão sendo criados e, em breve, serão divulgados a todos. Tão logo consigamos concluir esta fase preliminar, intensificaremos as nossas atividades, mantendo-os informados sobre o trabalho que tem sido desenvolvido. Enquanto isso, eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail paulo.camargo@amb.com.br.

A seguir, o primeiro boletim da Diretoria de Planejamento Financeiro.

Boa leitura.

RENATA GIL

Presidente da AMB





PANORAMA ATUAL



Depois de mais um período de euforia com a economia brasileira a partir do início de 2016, com redução da Taxa Selic, inflação controlada e atividade econômica a reaquecer, os brasileiros voltaram a ter esperança de que, desta vez, poderíamos melhorar.

Conquanto a reforma da Previdência tenha trazido ainda mais prejuízos aos servidores públicos e a nós, magistrados, sua aprovação foi vista como benéfica para as contas públicas nacionais por economistas e pelo mercado financeiro, e a somatória do otimismo com a concretização de algumas reformas pelo Governo Federal levou a Taxa Selic à sua mínima histórica, até então (4,25%), e fez com que o índice Ibovespa saltasse dos 37.046,07 pontos em janeiro de 2016 para o seu topo histórico de 119.593,10 pontos em janeiro de 2020, ou seja, uma alta de 222,82% em apenas quatro anos.



PANORAMA ATUAL

No meio do caminho, porém, havia um vírus, que já estava sendo monitorado desde o final de 2019 na China, mas ainda aparentemente inofensivo para o mundo ocidental.

O potencial lesivo do vírus para a economia, porém, foi descoberto entre o final de fevereiro e o início de março deste ano, com temores significativos quanto à facilidade de contágio e quanto aos sintomas que, em alguns casos, levam as pessoas contaminadas às UTIs e demandam uso de ventilador mecânico (respirador), sobrecarregando os sistemas de saúde nacionais. Com o aumento dos casos na Itália e no Irã, países que, logo depois da China, se destacaram como grandes focos da doença, a saída, radical e bastante questionada, foi incentivar (ou impor) o isolamento da população, permitindo que somente serviços essenciais funcionassem e, com isso, o mundo parou. Deu-se o *lock down*. Em quatro semanas, o Ibovespa caiu de 113.646,53 para 61.690,53 pontos, uma queda de 45,7% e, para frear os impactos econômicos da paralisação geral, os governos de diversos países passaram a trabalhar com incentivos financeiros que chegaram a bilhões de reais no Brasil e a trilhões de dólares nos Estados Unidos: uma injeção de dinheiro jamais vista na história.

Em quatro semanas houve praticamente 20 milhões de novos pedidos de auxílio-desemprego nos Estados Unidos, número inimaginável para um período tão curto de tempo. Como estímulo à atividade econômica, as taxas de juros nas economias desenvolvidas foram reduzidas ainda mais e vários países passaram a trabalhar com juros negativos; no Brasil, o Comitê de Política Monetária (Copom) reduziu ainda mais a Taxa Selic para 3,75% ao ano (mínima histórica até o momento), com projeções de nova redução na próxima reunião, que ocorrerá nos dias 05 e 06 de maio, para 3,5% ou, até mesmo, para 3,25% ao ano.

Ainda estamos, hoje, no meio da crise. O pânico inicial para os mercados aparentemente arrefeceu, mas a incerteza continua, o que tem gerado bastante volatilidade não só nos ativos de risco, mas também em alguns ativos de renda fixa, como os títulos públicos prefixados e indexados à inflação com vencimentos longos, negociados via Tesouro Direto. A grande preocupação atualmente gira em torno dos efeitos que advirão do *lock down*, especialmente se ele se estender por muito tempo, e as consequências decorrentes da injeção de dinheiro nas economias em proporções jamais vistas: índices elevados de desemprego, fraca atividade industrial e comercial, baixos índices de produção e possibilidade, em um prazo um pouco maior, de inflação elevada e alta dos juros, fatores que *encarecem* o dinheiro, dificultando ainda mais a obtenção de empréstimos e de novos investimentos.



PANORAMA ATUAL

Enfim, toda a crença de que o Brasil poderia estar, novamente, decolando, foi colocada em xeque.

Não bastassem os problemas com o coronavírus, outra questão também importante deixa os mercados inquietos: russos e sauditas, com interferência dos EUA e da Opep, discutem, sem chegar a um acordo, a redução dos níveis de produção do petróleo diante da baixa demanda internacional, do alto índice de estocagem e, por consequência, da queda dos preços do barril, trazendo mais um ponto de incerteza mundial. Nesta segunda-feira (20 de abril de 2020) o preço do petróleo WTI chegou a cair mais de 40%, sendo negociado abaixo de US\$ 11. O tipo Brent chegou a cair mais de 6% no mesmo dia.

E como o Brasil tem as suas jaboticabas, temos ainda mais a temer: as disputas pelo poder, a polarização da sociedade e o alto grau de incerteza política, o que torna a nossa economia ainda mais arriscada para quem deseja aqui investir (seja no mercado financeiro, seja com instalação de fábricas e filiais no nosso país).

Diante de tanta instabilidade, o momento é muito mais de cautela e preservação do nosso patrimônio do que de assunção de riscos. Não há, ainda, um horizonte em que possamos nos apoiar para fazer previsões e qualquer afirmação que se faça hoje é baseada muito mais em *achismos* do que em certezas. Não à toa os operadores do mercado financeiro divergem tanto em suas opiniões, alguns a afirmar que o pior já passou e, outros, acreditando que ele ainda está por vir.

A questão principal é que todo o problema não se resolverá apenas com a invenção da vacina contra o coronavírus ou com a imunização da maioria da população mundial. Essa será apenas uma parte da solução. Só conseguiremos ver a luz no fim do túnel quando os gastos públicos cessarem e conseguirmos calcular o tamanho do rombo nas contas públicas. Estima-se que todo a economia que se previa com a reforma da previdência, para dez anos, esteja sendo gasta apenas nesse período. Quais as consequências para o Brasil, para as empresas, para os níveis de desemprego e para nós cidadãos?

Por ora, cabe a nós observar. Não há muito o que fazer, exceto reduzir o risco de nossos investimentos e, se possível, aproveitarmos as taxas de juros atualmente mais baixas para tentar renegociar financiamentos e dívidas.



VOCÊ SABIA?



Embora já seja do conhecimento de grande parte das pessoas que nos leem, muitos ainda acreditam que a caderneta de poupança seja o melhor investimento para o nosso dinheiro e, nos cursos que são dados para os colegas Brasil afora, é perceptível o desconhecimento sobre outra forma mais segura e rentável de se investir do que a velha “caderneta de poupança”: é o título público conhecido como “**Tesouro Selic**”, tecnicamente chamado de Letras Financeiras do Tesouro (LFT).

As LFTs são títulos emitidos pelo Tesouro Nacional como um dos vários instrumentos de política monetária e têm por características **i)** a remuneração pela Taxa Selic, **ii)** a rentabilidade diária e **iii)** a liquidez imediata (mais precisamente, no dia seguinte ao do pedido de resgate). Elas têm garantia de recompra pelo Tesouro Nacional e é a forma mais democrática de se investir, pois com quantia próxima a R\$ 106 (em abril de 2020) já é possível fazer os primeiros investimentos.



VOCÊ SABIA?

As principais vantagens do Tesouro Selic em relação à caderneta de poupança se referem à rentabilidade **diária** do título público (a caderneta de poupança só é remunerada uma vez por mês, nos dias de “aniversário”, de modo que a necessidade de resgate às vésperas do aniversário faz com que o investidor perca diversos dias de remuneração) e à própria rentabilidade.

Desde o dia 4 de maio de 2012, a remuneração das cadernetas de poupança seguem a seguinte regra: 1) se a Taxa Selic estiver acima de 8,5% ao ano, a poupança pagará 0,5% ao mês + TR, mantendo a regra existente antes da referida data, como as chamadas “poupanças antigas”; 2) se a Taxa Selic for igual ou inferior a 8,5% ao ano, a poupança pagará 70% da Selic + TR.

Para ilustrar o efeito dessa regra (2), utilizaremos números: com a Taxa Selic em 3,75% ao ano, a caderneta de poupança rende 70% disso, ou seja, 2,625% ao ano. Como em períodos de juros baixos a TR é praticamente igual a zero, tem-se que a caderneta de poupança renderá 2,625% ao ano com a Selic no atual patamar.

A remuneração do Tesouro Selic, como já dito, é igual à taxa Selic e, não raro, mais uma pequena taxa prefixada (nos dias atuais, por exemplo, os títulos com vencimento em 2025² pagam Selic + 0,03%). Isso significa que no Tesouro Selic a remuneração atual é de 3,75% ao ano. Como os títulos públicos não são isentos de Imposto de Renda (como é a caderneta de poupança), para calcular a rentabilidade líquida é necessário deduzir o imposto, cujas alíquotas, que são regressivas a depender do tempo do investimento, variam entre 22,5% (investimentos de até seis meses) a 15% (mais de dois anos) sobre os ganhos. Na pior das hipóteses, ou seja, caso seja deduzida a maior alíquota de IR (22,5%), a rentabilidade líquida do título será de 2,906%, portanto, superior à da caderneta de poupança. Em sendo aplicada a alíquota de 20% (aplicável aos investimentos que duram entre 6 meses e 1 ano), a rentabilidade líquida será de 3%. Para a alíquota de 17,5% (investimentos de 1 a 2 anos), o Tesouro Selic renderá 3,093% e, por fim, para a alíquota mais baixa, que é de 15% (para investimentos por tempo maior que dois anos) a rentabilidade líquida seria de 3,1875%.

Mas atenção: os depósitos feitos em cadernetas de poupança antes de 04 de maio de 2012 continuam sendo remunerados pela regra antiga, ou seja, 0,5% ao mês + TR, independentemente da taxa Selic. Para as condições atuais, em que a Selic está em 3,75% ao ano, a remuneração das “poupanças antigas” é excelente e poderá ser mantida para compor a

² Ainda que os títulos públicos negociados no Tesouro Direto tenham datas de vencimento, o Tesouro Nacional garante a recompra do título a qualquer tempo, ou seja, o investidor pode resgatar o dinheiro investido quando quiser, mesmo antes da data do vencimento.



sua parcela de renda fixa, ainda mais porque são isentas de Imposto de Renda. Portanto, para valer a pena resgatar o dinheiro que está na caderneta de poupança e investir no Tesouro Selic, o dinheiro a ser resgatado deve ter sido aplicado depois de 4 de maio de 2012. A parte investida antes dessa data poderá ser mantida na caderneta de poupança.

Outro produto disponível no mercado que também pode substituir a caderneta de poupança com maior eficiência remuneratória são os fundos de investimento denominados “DI” e que invistam apenas em Tesouro Selic (há fundos DI que investem também em outras espécies de ativos) e que não cobram taxas de administração (“taxa zero”). Esses fundos pagarão a taxa Selic (com as mesmas alíquotas de Imposto de Renda do Tesouro Selic) e são considerados seguros exatamente porque contêm apenas títulos públicos, que são exatamente as LFTs).

E como investir no Tesouro Direto ou nesses fundos DI “Taxa Zero”?



Praticamente todos os bancos comerciais, bancos de investimento ou corretoras estão credenciadas no Tesouro Direto e possibilitam o investimento diretamente por sua conta bancária. Quase todos os bancos e corretoras permitem o investimento eletronicamente, através de seus *sites* ou aplicativos de celular. Para encontrar o título Tesouro Selic, procure o campo “Investimentos” e, dentro dele, o caminho para “Renda Fixa” e, em seguida, “Tesouro Direto”³. Dentre as opções de títulos negociáveis estará o “Tesouro Selic 2025”, que é o título mencionado neste artigo. Informe o valor a ser investido e confirme a operação com sua

³ A forma de localização dos investimentos em Tesouro Direto varia de instituição para instituição, mas não haverá muita diferença do que foi aqui informado.



senha. Os outros títulos que estarão disponíveis (Tesouro Prefixado e Tesouro IPCA+) serão explicados em outra oportunidade.

Quanto aos fundos DI com taxa zero, eles não são encontrados tão facilmente e atualmente há um número restrito de instituições que o oferecem. São elas: Rico, BTG Pactual Digital, Pi, Vítreo e Órama. Para se tornar cliente de qualquer dessas instituições basta entrar em seus *sites* ou aplicativos e clicar em “abrir conta”. O cadastramento é todo eletrônico e não há nenhum custo para se manter a conta aberta, ainda que não seja movimentada e permaneça com saldo zerado. Aberta a conta, a instituição fornecerá os dados para a transferência bancária (número do banco, agência e conta). Com o dinheiro em conta, procure o fundo (que provavelmente terá em seu nome o termo “Tesouro Selic” ou “Selic” e “Simples”), confirme se a taxa de administração é de 0% e selecione “Investir”. Informe o valor do investimento e confirme a operação com sua senha.

Conclusão:

O primeiro passo para a melhora da rentabilidade dos seus investimentos é desapegar-se da caderneta de poupança (depósitos feitos após 04 de maio de 2012). As duas opções mencionadas acima atualmente são as melhores para se colocar o dinheiro da chamada “Reserva de Emergência”, com segurança.

Bons investimentos e até a próxima.

AMB, 20 de abril de 2020.

PAULO ALEXANDRE AYRES DE CAMARGO
CLÁUDIA DO ESPÍRITO SANTO



PLANEJAMENTO FINANCEIRO PARA MAGISTRADOS

Sites das instituições mencionadas neste artigo:

Tesouro Direto:
www.tesourodireto.com.br

Rico:
www.rico.com.vc

BTG Pactual Digital:
www.btgpactualdigital.com

Pi:
www.vemprapi.com.br

Vítreo:
www.vitreo.com.br

Órama:
www.orama.com.br



www.amb.com.br

+55 (61) 2103-9000